

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 355181

v.100

n. 145

São Paulo

terça-feira, 7 de agosto de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Furtado de Alencar

RETIFICAÇÕES DO D.O. de 2-8-90
NOS DECRETOS DE 1-8-90

APLICANDO.

onde se lê: a pena de demissão, nos termos dos arts. 251,.... processo SAA-153842-87 e apenso, a NORBERTO DE CARVALHO GOMES,....

leia-se : a pena de demissão, nos termos dos arts. 251,.... processo SAA 153842-87 e apenso, a NORBERTO DE CARVALHO GOMES,....

onde se lê: a pena de demissão, nos termos dos arts. 251,.... DENISE HELENA ALVES,....do Quadro da Secretaria da Saúde.

leia-se : a pena de demissão, nos termos dos arts. 251,.... processo 3º CPP 14-88-SE e apenso, a DENISE HELENA ALVES,....do Quadro da Secretaria da Educação.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 2-8-90

NO DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 1-8-90

No processo administrativo SAA-153842-87 c/aps....

onde se lê: em que é indiciado NORBERTO DE CARVALHO GOMES: "A vista do apurado neste processo... aplico ao indiciado NORBERTO DE CARVALHO GOMES,....

leia-se : em que é indiciado NORBERTO DE CARVALHO GOMES: "A vista do apurado neste processo..." aplico ao indiciado NORBERTO DE CARVALHO GOMES,....

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 6-8-90

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ONDINA CECÍLIA DOS SANTOS, RG. 7.387.917, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 37% do valor da faixa 30 da E.V.Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução, que arbitrou gratificação à in teressada.

a partir de 24-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a BENEDITO WILSON VIDAL, R.G. 3.390.968, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 24-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO, R.G. 8.974.075, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 24-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ CLODOALDO DOS SANTOS, RG. 6.879.286, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30, da EVCC., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 24-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SERGIO PAULO GALINDO, R.G. 14.659.941, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 24-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CICERO DE ARAUJO FONSECA, R.G. 13.398.372, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 24-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARCELO DA SILVA FRUDELLI, R.G. 18.762.722, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a IVONE MARCON RODRIGUES, R.G. 5.780.411, gratificação mensal a título de representação correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA DE JESUS SAMPAIO RODRIGUES, R.G. nº 6.329.377, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 14% do valor da faixa 30 da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ITANIEL VALENTIN LOPIEGO, R.G. 13.802.199, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ VIDAL DE SOUZA FRANÇA FILHO, R.G. nº 16.718.265, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROSE APARECIDA REDUCINI COSTA, R.G. nº 11.478.005-5, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VALADÃO, R.G. nº 15.475.792-5, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 23-7-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LEANDRO MARTINS, R.G. 8.123.613, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 17% do valor da faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de FRANCISCO CARLOS SORIANO ARCOVA, RG. 9.130.673, Pesquisador Científico I, referência PqC-1, efetivo, do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso "Forestry and Forest Products Research (Forestry)" a realizar-se em Tsukuba-Japão, no período de 11-8 a 11-12-90.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de SAMARA FARTO BOTELHO TRUFEM, RG. 4.248.925, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetiva, do Instituto de Botânica, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IV Congresso Internacional de Micologia, a realizar-se em Regensburg, bem como visitar um laboratório de pesquisas, em Hannover-Alemanha, no período de 25-8 a 15-9-90.

em caráter excepcional, e à vista da requisição do TRE de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65, (Código Eleitoral), o afastamento de GERALDO MANGELA DE AMORIM, RG. 9.404.789-3, Escriturário, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à SECRETARIA DO TRIBUNAL, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ELIANA MARTINS JACOB, RG. 7.604.112, Professora III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 16-3 até 20-12-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de YARA SIRUFEALDI DE VUONO, RG. 3.544.573, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetiva, do Instituto de Botânica, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "V Congresso Internacional de Ecologia: Desenvolvimento de Perspectivas Ecológicas para o Século XXI - INTECOL - 1990", a realizar-se em Yokohama - Japão, no período de 19-8 a 3-9-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de HERONDINA DE CAMPOS PINHEIRO, RG. 2.987.405, Médico, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Internacional de Homeopatia, a realizar-se na Cidade do México-México, no período de 13 a 19-8-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento do Cap. QOPM 1 477-O EDSON GONÇALVES, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso "Fire Fighting Techniques" a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 20-8 a 25-11-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ALICE MACHADO DA SILVA, R.G. 6.146.716, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Martinópolis, até 20-12-90.

CESSANDO.

o afastamento de MARIA APARECIDA ALLEGRO, RG. 4.519.262, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 1-7-90, os efeitos da resolução publicada em 17-6-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SINELEI ISMAEL MHS, RG. 2.393.661.

a partir de 10-7-90, os efeitos da resolução publicada em 8-12-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, RG. 9.940.606.

os efeitos da resolução publicada em 3-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA APARECIDA ALLEGRO, RG. 4.519.262.

os efeitos da resolução publicada em 26-11-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SERGIO PARRERA GALI, RG. 7.830.956.

a partir de 27-4-90, os efeitos da resolução publicada em 24-10-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ELENA YOKOYAMA, RG. 8.533.500.

a partir de 6-7-90, os efeitos da resolução publicada em 25-1-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a IVANA PIRES, RG. 17.072.992.

a partir de 2-6-90, os efeitos da resolução publicada em 29-5-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SIMONE APARECIDA MARILLO SAMPAIO, RG. 18.275.028.

a partir de 26-6-90, os efeitos da resolução publicada em 12-9-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a VALERIA PIRES CORTEZ, RG. 5.593.314.

CONCEDENDO.

a partir de 24-7-90, e nos termos do art. 1º, Anexo I, do Decreto 30.048-89, ANTONIO CABRERA, RG. 16.306.558, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista do art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

EXONERANDO.

a pedido e a partir de 14-7-90, e nos termos do art. 58, I, § 1º, item I, da LC 180-78, PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANGRADE, RG. 1.901.843, Diretor Técnico de Divisão, do SOC-I-QSG, faixa 26, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-8-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação; nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista das manifestações do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

PROCESSOS

GG-1 065-90 MIRIAN NUNES GONÇALVES BRAGA, R.G. 6.729.838

GG-1 214-90 GEIZA LEA RODRIGUES DA SILVA, R.G. 2.682.944

GG-1 256-90 JOSETTE CLAUDIA MUSSÉ, R.G. 2.368.844

GG-1 311-90 CLÁUDIO FERNANDES COSTA, R.G. 13.872.716

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA DE 6-8-90

No título referente a AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 1.706.067, Oficial de Serviços e Manutenção, efetivo, faixa 7, Nível III, da EVNB, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-6-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a DALVA BEZERRA CATÃO, R.G. 14.075.721, Escriturária, efetiva, faixa 3, Nível III, da EVNB, do SQC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 1-5-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 23% da faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSE COSME DE JESUS, R.G. 4.219.462, Motorista, temporário, faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-4-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NADIR DOS SANTOS LARA, R.G. 4.189.360, Motorista, temporário, faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 11-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	6
Educação.....	6
Saúde.....	25
Transportes.....	34
Administração.....	36
Cultura.....	36
Esportes e Turismo.....	37
Meio Ambiente.....	37
Defesa do Consumidor.....	37
Universidade de São Paulo.....	37
Universidade Estadual de Campinas.....	38
Universidade Estadual Paulista.....	39